



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1764

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto N.º 016 de, 26 de Fevereiro de 2019** - Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Avenida João Maria de Oliveira, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO N.º 016 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor Manoel Missias Vieira, Prefeito do Município de Fátima – BA, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que sexta feira, 1 de fevereiro de 2019 inicia os festejos tradicionais do “carnaval”;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO os expedientes dos dias 4 e 6 de fevereiro de 2019, segunda feira e quarta feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como maternidade, postos de saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - BA, em 26 de fevereiro de 2019.

MANOEL MISSIAS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Contorno, s/n, Centro, CEP 48.415-000, Fátima – BA.